

## RESOLUÇÃO CRCCE nº 0808/2024

**ALTERA A RESOLUÇÃO CRCCE Nº 0565/2011, QUE APROVOU O REGULAMENTO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ E DEU OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o previsto na Resolução CRCCE nº 0565/2011, que instituiu o PCCS do CRCCE;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustar o quadro de cargos comissionados;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar a Resolução CRCCE nº 0565/2011, que instituiu o **PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS** do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará em seus arts. 8º, §1º e 14, II, passando a vigorar nos seguintes termos:

**Art. 8º** Cargos comissionados são aqueles exercidos por profissionais com vínculo empregatício com o CRC, admitidos por meio de concurso público ou nomeados apenas para o exercício do cargo comissionado, sem necessidade de concurso público, admitidos por livre contratação e exoneração. Seu contrato segue regras específicas, estabelecidas na legislação correspondente. Incluem-se nesta Categoria os cargos de Superintendente Executivo, Assessor da Presidência, Assessor de Imprensa, Assessor de Comunicação, Gestor de Cursos em EAD e Coordenador. Estes profissionais são nomeados pela Presidência e exercem as atividades correspondentes por tempo indeterminado, segundo a conveniência da instituição.

**§ 1º** A Presidência do CRCCE poderá nomear profissionais sem necessidade de aprovação em concurso público até o limite de 50% do total de cargos destinados à Superintendência Executiva, Assessoria da Presidência, Assessoria de Imprensa, Assessoria de Comunicação, Gestor de Cursos em EAD e Coordenadoria.

(...)

**Art. 14** Ficam fixados os requisitos para a ocupação dos cargos e funções, conforme segue:

(...)

## II. REQUISITOS ESPECÍFICOS:

| CARGOS/FUNÇÕES GRATIFICADAS        | REQUISITOS ESPECÍFICOS   |
|------------------------------------|--|
| Auxiliar de Serviços Gerais        | Ensino fundamental completo.   |
| Auxiliar Administrativo            | Ensino médio completo. Para atuação na área de tecnologia é desejável cursos e conhecimentos específicos em áreas tais como: informática, processamento de dados, programação e editoração eletrônica, entre outros. |
| Assistente Administrativo          | Ensino médio completo  |
| Secretário Executivo               | Curso superior completo em Secretariado Executivo e Registro em Conselho de Fiscalização do exercício profissional ou em órgão equivalente.  |
| Assessor Jurídico                  | Curso superior completo em Direito e Registro em Conselho de Fiscalização do exercício profissional. Desejável Pós-graduação.  |
| Contador                           | Curso superior completo em Ciências Contábeis e Registro em Conselho de Fiscalização do exercício profissional. Desejável Pós-graduação.   |
| Fiscal                             | Curso superior completo em Ciências Contábeis e Registro em Conselho de Fiscalização do exercício profissional. Desejável Pós-graduação. Carteira Nacional de Habilitação.   |
| Superintendente Executivo          | Curso superior completo. Desejável Pós-graduação.  |
| Assessor da Presidência            | Ensino superior completo. Desejável Pós-graduação.   |
| Assessor da Presidência – Nível 2  | Desejável Ensino superior completo.  |
| Assessor de Imprensa               | Curso superior completo. Desejável Pós-graduação.  |
| Assessor de Comunicação            | Curso médio completo. Desejável Curso Superior completo.   |
| Gestor de Cursos em EAD            | Desejável Ensino superior completo.  |
| Coordenador de Contabilidade       | Curso superior completo em Ciências Contábeis e Registro em Conselho de Fiscalização do exercício profissional. Desejável Pós-graduação.   |
| Coordenador de Fiscalização        | Funcionário do quadro permanente do CRCCE, com Curso superior completo em Ciências Contábeis e Registro ativo no CRCCE. Desejável Pós-graduação. Desejável ter Carteira Nacional de Habilitação.                     |
| Coordenador (demais áreas)         | Curso médio completo. Desejável Curso Superior completo. Desejável Pós-graduação. Desejável ter Carteira Nacional de Habilitação.  |
| Procurador Jurídico                | Curso superior completo em Direito e Registro em Conselho de Fiscalização do exercício profissional. Desejável Pós-graduação.  |
| Supervisor de Fiscalização         | Fiscal do quadro permanente do CRCCE.  |
| Pregoeiro                          | Funcionário do quadro permanente do CRCCE. Ensino médio completo. Desejável Curso Superior completo.   |
| Agente de Contratação              | Funcionário do quadro permanente do CRCCE. Ensino médio completo. Desejável Curso Superior completo.   |
| Diretor de Governança e Compliance | Funcionário do quadro permanente do CRCCE. Ensino Superior completo. Desejável Pós-graduação   |

(...)

**Art. 2º** Alterar a Resolução CRCCE nº 0565/2011, que instituiu o **PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS** do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará em seus Apêndices 2, 9, 10 e 11 (anexo), passando a vigorar nos seguintes termos:

**APÊNDICE 2**  
**VALORES DAS REMUNERAÇÕES E DAS GRATIFICAÇÕES INERENTES AO EXERCÍCIO DOS CARGOS COMISSIONADOS**

| CARGO COMISSIONADO                          |                           |   |                                    |
|---|---------------------------|---|------------------------------------|
| NOME DO CARGO                               | REMUNERAÇÃO<br>(em Reais) | OPÇÃO AO FUNCIONÁRIO<br>COM CARGO EFETIVO   | GRATIFICAÇÃO<br>ATRIBUÍDA AO CARGO |
| Superintendente Executivo                   | 8.897,99                  | Salário base do cargo efetivo acrescido de gratificação, nos termos do art. 20, desta Resolução.  | 3.570,33                           |
| Coordenador de Contabilidade e Fiscalização | 7.059,87                  | Salário base do cargo efetivo, acrescido de gratificação, nos termos do art. 20, desta Resolução. | 1.785,16                           |
| Coordenador                                 | 5.783,70                  | Salário base do cargo efetivo, acrescido de gratificação, nos termos do art. 20, desta Resolução. | 1.785,16                           |
| Assessor da Presidência                     | 5.783,70                  | Salário base do cargo efetivo acrescido de gratificação, nos termos do art. 20, desta Resolução.  | 1.785,16                           |
| Assessor da Presidência – Nível 2           | 3.123,20                  | Salário base do cargo efetivo acrescido de gratificação, nos termos do art. 20, desta Resolução.  | 1.190,10                           |
| Assessor de Imprensa                        | 3.470,22                  | Salário base do cargo efetivo acrescido de gratificação, nos termos do art. 20, desta Resolução.  | 1.190,10                           |
| Assessor de Comunicação                     | 3.123,20                  | Salário base do cargo efetivo acrescido de gratificação, nos termos do art. 20, desta Resolução.  | 1.190,10                           |
| Gestor de Curso EAD                         | 3.123,20                  | Salário base do cargo efetivo acrescido de gratificação, nos termos do art. 20, desta Resolução.  | 1.190,10                           |

**APÊNDICE 9**  
**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS COMISSIONADOS E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS**  
**GESTOR DE CURSO EM EAD**

1. Assistir à Vice-presidência de Desenvolvimento Profissional nos assuntos inerentes aos cursos em EaD realizados pelo CRCCE;
2. Exercer as atividades típicas de gestor de curso;
3. Acompanhar os cursos em EAD realizados pelo CRCCE;
4. Realizar a gestão acadêmica das turmas dos cursos em EAD;
5. Elaborar os projetos de cursos em EAD;
6. Realizar a gestão acadêmica das turmas em EAD;
7. Supervisionar o conteúdo dos materiais didáticos a serem utilizados nas aulas ou ambiente virtual, desenvolvidos ou selecionados pelos professores;
8. Acompanhar o andamento das aulas em EAD;
9. Acompanhar os prazos de postagens dos materiais que serão usados nos cursos;
10. Orientar os docentes e discentes dos cursos EaD;
11. Exercer as atividades típicas de desenvolvimento dos cursos;
12. Classificar, protocolar e arquivar documentos e correspondências, registrando a movimentação de expedientes;
13. Participar do fornecimento e recebimento de informações necessárias ao acompanhamento dos cursos;
14. Fazer levantamentos, análise dos resultados dos indicadores dos cursos e manter estatísticas atualizadas e ter sob controle os dados dos cursos realizados;
15. Acompanhar as inscrições e cancelamentos de alunos, bem como a expedição de certificados, conforme as normas do CRCCE;
16. Esclarecer dúvidas e orientar sobre as rotinas e serviços do CRCCE, normas e legislação relacionados ao serviço de cursos em EaD;
17. Acompanhar e atender, em conjunto com setores competentes, discentes;
18. Zelar pelo mobiliário e equipamentos de sua área, bem como pela eficiência no uso dos recursos disponíveis;
19. Alimentar e manter atualizados os dados, sob sua responsabilidade, nos sistemas de tecnologia da informação disponibilizados para a operacionalização do CRCCE.

#### APÊNDICE 10

#### AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MATURIDADE PROFISSIONAL

(...)

##### *Mudança de Função ou Lotação*

Os funcionários que tiverem deixado de exercer função de confiança ou tiverem sido transferidos no semestre anterior à data da avaliação serão avaliados da seguinte forma:

- a) Caso a transferência tenha ocorrido entre os meses de Novembro e Fevereiro, esta será efetuada pelos dois gestores em conjunto. Caso não haja consenso, caberá ao gestor atual decidir qual nota aplicar.
- b) Caso a transferência tenha ocorrido entre os meses de setembro e outubro, o gestor atual fará a avaliação.
- c) Os gestores que deixarem de exercer a função ou cargo de confiança no período que está sendo avaliado participará do processo como ex-gestor e não será submetido à avaliação invertida.

(...)

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Fortaleza (CE), 27 de março de 2024.



**FELIPE MATOS GUERRA**  
**PRESIDENTE**

## APÊNDICE 11 ORGANOGRAMA DO CRCCE

